

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 26-3-84

No processo GG-745-82, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a MARIA DOLORES BARREIRA COUTI NHO, RG 13.703.474, Recepcionista, temporária, do SQF-II-QS, padrão 12-A, da E.V.1, T-1, instituída pela L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANDO MUNIR MOISÉS, RG nº 4.824.251, para exercer as funções de Médico I, nos termos do Parágrafo Único do artigo 445 da CLT e de acordo com o Decreto Estadual nº 13.297 de 05.03.79, pelo prazo determinado de 90 dias (experiência). Findo esse período, não havendo manifestações das partes, ter-se-á prorrogado o prazo por tempo indeterminado. Processo HCRP nº 1122/84.

CONTRATANDO o pessoal abaixo relacionado, nos termos do Parágrafo Único do artigo 445 da CLT e de acordo com o Decreto Estadual nº 13.297 de 05.03.79, pelo prazo determinado de 30 e 60 dias (experiência). Findo esse período, não havendo manifestações das partes, ter-se-á prorrogado o prazo por tempo indeterminado:

AUXILIAR DE FARMACÉUTICO

APARECIDO TEIXEIRA, RG nº 10.738.399, Processo HCRP nº 10881/78. ONESTES GIL JUNIOR, RG nº 9.090.596, Processo HCRP nº 7341/81. MARLENE MINATO HATTORI, RG nº 5.178.638, Processo HCRP nº 1625/84.

AUXILIAR DE NUTRICIONISTA

GABRIEL MENTO DE FIGUEIREDO FILHO, RG nº 12.787.754, Processo HCRP nº 15/79.

ATENDENTE DE ENFERMAGEM

SILVANA APARECIDA COSTA, RG nº 12.352.851, Processo HCRP nº 4965/78. TEREZINHA TEIXEIRA DE AZEVEDO, RG nº 663.950, Processo HCRP nº 1964/78.

MARIA HELENA DA SILVA, RG nº 9.606.362, Processo HCRP nº 1635/84. VALDILIA BERNADETE PAIVA FERNANDES, RG nº 12.157.731, Processo HCRP nº 1633/84.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

VALDILIA FERNANDES DO PRADO, RG nº 13.896.270, Processo HCRP nº 5765/83. MARIA TURIDIA MARTINEZ, RG nº 9.258.861, Processo HCRP nº 1630/84.

ESCRITURÁRIA

CARMEN ANGÉLICA BORGES MARCONI, RG nº 10.328.639, Processo HCRP nº 1639/84. MARIA APARECIDA GALLO, RG nº 13.595.180, Processo HCRP nº 1640/84.

SERVENTE

CECÍLIA RANGELA DE OLIVEIRA, RG nº 15.979.427, Processo HCRP nº 1628/84. JOSE ALVES DE LIMA, RG nº 10.880.263, Processo HCRP nº 1629/84. IZADORA SANTA MAGNANI TROPITO, RG nº 9.349.053, Processo HCRP nº 1634/84. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, RG nº 12.729.484, Processo HCRP nº 1626/84. MARIA DIVINA RODRIGUES, RG nº 12.680.135, Processo HCRP nº 1627/84. MARILANO ALVES, RG nº 15.644.044, Processo HCRP nº 1637/84. OMARIA SEBASTIANA SOARES, RG nº 11.867.516, Processo HCRP nº 1638/84.

ENFERMEIRA

MARILIA FONSECA, RG nº 7.733.375, Processo HCRP nº 1631/84. MONICA FAVARETTO PRIETO DEGRANDE, RG nº 9.689.334, Processo HCRP nº 1636/84. SILVIA HELENA MEIRELES ISRAEL, RG nº 8.725.775, Processo HCRP nº 1632/84.

Economia e Planejamento

Secretário José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado a que se refere o art. 513, do R.G.S.: Cargo ou função - nome - padrão - lotação - repartição pagadora - fundamento da licença - número de dias ou meses concedidos - quinquênio ou decênio - observações. Chefe de Seção (Adm. Geral) - QSEP-SQF-II - ISA ADREA DA COSTA - RG 1.282.851 - 23-D-2-I - GS - Secretária da Fazenda - art. 215, parágrafo único da Lei 10.261/68 - 25 dias - 20.09.62 a 19.09.67 - nada perde.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostilas do Coordenador de 23-3-84

Declarando que as funções-atividades do QSEP-SQF-II ocupadas pelos servidores abaixo relacionados de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, ficam enquadradas nos padrões, escalas de vencimentos e tabelas, da LC 247-81 alterada pela LC 340-83 e Decreto 21.886-84, confor me segue:

Flore Aparecida Santos de Souza, RG 8.687.999, Escriturário, padrão 11-A, EV-1, T-1 a partir de 10-1-84; Conceição Mendonça Scharlack, RG 726.559 - RR, Recepcionista, padrão 14-A, EV-1, T-1 a partir de 3-1-84; Sebastião Silva Troca, RG 4.210.285, Servente, padrão 4-A, EV-1, T-1 a partir de 14-1-84.

Despacho do Coordenador de 23-3-84

Concedendo horário especial de estudante a Lucia Maria de Andrade, RG 6.735.064, Escriturário, QSEP-SQF-II, com base no Decreto 52.810-71 alterado pelo Decreto 10.135-77 somente 30, 40 e 60 feiras, válido apenas para o primeiro semestre de 1984.

Justiça

Secretário José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO - de 26.3.84

DECLARANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, o bel. PAULO WINTERS - RG.7.936.031,

do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, lotado em seu Gabinete.

DECLARANDO CESSADOS:

os efeitos da resolução de 29.3.83, publicada no D.O. do dia imediato, que arbitrou, a título de "Representação de Gabinete", ao bel. PAULO WINTERS - RG. 7.936.081, Assessor Técnico de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, lotado em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

DESIGNANDO

a contar de 30.1.84, JOAQUIM ALVES, RG.1.124.486, Mestre de Ofício, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 6-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Manutenção da Seção de Qualificação Profissional e Produção, do Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, de que trata o art. 50, inciso II, do Decreto 13.412/79.

a contar de 30.1.84, os seguintes servidores, ocupantes das funções-atividades abaixo indicadas, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercerem as funções de serviço público a seguir mencionadas, do Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente:

Encarregado do Setor de Oficina da Seção de Qualificação Profissional e Produção, de que trata o art. 50, inciso I, do Decreto 13.412/79

ADENIR DE OLIVEIRA, RG.11.391.624, Mestre de Artesanato, padrão 11-A.

Encarregada do Setor de Prontuários Penitenciários da Diretoria, de que trata o art. 48, inciso II, do Decreto 13.412/79

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RG.9.322.847, Escriturário, padrão 10-A.

Encarregado do Setor de Almoarifado, da Seção de Atividades Complementares do Serviço de Administração, de que trata o art. 53, inciso V, letra b, do Decreto 13.412/79

ANTONIO FERNANDES MANZANO, RG.7.691.155, Guarda de Presídio, padrão 12-A.

ATRIBUINDO:

nos termos do art. 2º, da Resolução nº 95/84, c.c. o art.28, da Lei nº 10.261/68,

à MARIA ANTONIETA DE CASTRO SÁ GONÇALVES - RG. 3.811.654, Psicóloga, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Diretor do Grupo de Reabilitação da Penitenciária Feminina da Capital, de que trata o art. 90, inciso I, do Decreto nº 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), correspondente, no período de 20.5.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 56-A, de acordo com o art. 64 inciso I, da L.C.180/78, e no período de 19.3.81 a 19.3.81, ao valor do padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), de que trata a L.C.247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

à ANNA MARIA PEREIRA TOMAZONI - RG.3.093.931, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Aproximamento e Limpeza do Serviço de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária Feminina da Capital, de que trata o art. 91, inciso III, do Decreto nº 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondente, no período de 7.6.80 a 30.11.80, ao valor do padrão 34-A, no período de 19.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 35-A (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C.180/78, no período de 19.3.81 a 30.6.81, ao valor do padrão 12-A, -Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), no período de 19.7.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), no período de 19.11.81 a 30.11.83, ao valor do padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional); e, a partir de 19.12.83, ao valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C.247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

à APARECIDA RUIZ LOPES - RG. 5.993.897, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância, Turno I, do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina da Capital, de que trata o art. 93, inciso III, c.c.o art. 235, do Decreto nº 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Presídio), correspondente, no período de 25.4.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, no período de 19.11.81 a 8.6.82 ao valor do padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), no período de 9.6.82 a 30.11.83, ao valor do padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional). e, a partir de 19.12.83,

ao valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C.247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

à CELESTE CRUZ DO PRADO - RG. 2.752.541, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância, Turno II, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina da Capital, de que trata o art. 93, inciso III, c.c. o art. 235, do Decreto nº 13.412/79 gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Presídio), correspondente, no período de 19.10.83 a 30.11.83, ao valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e, a partir de 19.12.83, ao valor do padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C.247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

à DARCY MENDES SOSSIO - RG. 6.098.708, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância, Turno III, do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina da Capital, de que trata o art. 93, inciso III, c.c. o art. 235, do Decreto nº 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Presídio), correspondente, no período de 25.4.81 a 31.10.82, ao valor do padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, no período de 19.11.82 a 19.3.83, ao valor do padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), e, a partir de 2.3.83, ao valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), de que trata a L.C.247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

a DORIVAL PAIXÃO - RG. 1.354.894, Motorista, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina da Capital, de que trata o art. 93, inciso IV, do Decreto nº 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor (Presídio), correspondente, no período de 7.6.80 a 30.11.80, ao valor do padrão 36-C, no período de 19.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 37-C (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C.180/78, no período de 19.3.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 8-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), no período de 19.11.81 a 30.12.82 ao valor do padrão 9-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), e, a partir de 31.12.82, ao valor do padrão 9-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (promoção), de que trata a L.C.247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

à JOANA ELIZIA MASSARICO - RG. 3.220.682, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina da Capital, de que trata o art. 93, inciso I, do Decreto nº 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Serviço Nível I), correspondente ao valor do padrão 10-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C.247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

à LIDIANETE CADAMURO CASTILHO - RG. 5.906.154, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina da Capital, de que trata o art. 93, inciso I, do Decreto nº 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Serviço Nível I), correspondente, no período de 13.6.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 48-A, de acordo com o art. 64, inciso I da L.C.180/78, no período de 19.3.81 a 31.10.82, ao valor do padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), no período de 19.11.82 a 2.1.83, ao valor do padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (evolução funcional), e, no período de 3.1.83 a 24.4.83, ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional), de que trata a L.C.247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

à LIZANETE DE ALMEIDA - RG. 4.531.693, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária Feminina da Capital, de que trata o art. 93, inciso I, do Decreto nº 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Serviço Nível I), correspondente, no período de 13.6.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 48-A, de acordo com o art. 64, inciso I da L.C.180/78, no período de 19.3.81 a 31.10.82, ao valor do padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), no período de 19.11.82 a 2.1.83, ao valor do padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (evolução funcional), e, no período de 3.1.83 a 24.4.83, ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional), de que trata a L.C.247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor-Responsável AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo Telefones 93-0864 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

PUBLICIDADE

CENTRO - Galeria Presses Meia - Tel. 37-2280 e 37-3015 - Das 8:30h às 17 horas JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256-7232 - Das 8h às 16 h MOOCA - Rua da Mooca, 1921 - Tel. 281-3344 (PABX) - Das 8:30h às 17 horas

ASSINATURAS

Particulares e Repartições Entrega SP - Capital (domiciliar) Semestral Cr\$ 8.000,00 Mensal Cr\$ 1.600,00 Despesa de Remessa Cr\$ 24.000,00 Total Cr\$ 32.000,00

Funcionários Públicos Estaduais Entrega SP - Capital (domiciliar) Semestral Cr\$ 6.400,00 Mensal Cr\$ 1.280,00 Despesa de Remessa Cr\$ 22.400,00 Total Cr\$ 29.600,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas VENDA AVULSA Exemplo do dia Cr\$ 300,00 Exemplo gramado Cr\$ 440,00



Diretor-Superintendente AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Administrativa e Financeira Jairo Candido Comercial Gilberto Azevedo Chaves Jornal Elias Miguel Raide Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo Telefone 281-3344 (PABX) - Telex (011) 34557